



PORTARIA Nº 279/2019

Determina a abertura de Processo Licitatório, na Modalidade de Tomada de Preço, para Contratação de Empresa para construção de uma quadra poliesportiva, na ERS 330, no Bairro Santa Lúcia, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Chapada-RS.

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório, na modalidade Tomada de Preço, para a Contratação de Empresa para construção de uma quadra poliesportiva, na ERS 330, no Bairro Santa Lúcia, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, do Município de Chapada-RS, com recursos oriundos do Contrato de Repasse OGU nº 856216/2017 – Operação 1046373-92 – Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos do Ministério do Esporte, e recursos próprios, nos termos dos projetos e demonstrativos técnicos que contam do processo licitatório.

Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 27 de maio de 2019.

Registre-se e Publique-se

Data Supra

Gustavo Sturmer

Secretário da Administração

Carlos Alzenir Catto

Prefeito Municipal